



ESCLARECIMENTO Nº. 01, AS EMPRESAS INTERESSADAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Empresas interessadas solicitam esclarecimentos sobre a data de pagamento da Câmara Municipal à CONTRATADA, pois alegam que não há informação neste sentido no Edital e na Minuta de Contrato.

RESPOSTA:

O **item 4.4 do Termo de Referência** (Anexo II) e a **cláusula 2.5.1 da Minuta de Contrato** (Anexo IV) do Edital de Pregão Presencial nº 02/2018, dispõem que a CONTRATANTE (Câmara Municipal) efetuará o pagamento dos valores correspondentes ao auxílio alimentação **até o dia 20 do mês anterior ao da recarga dos créditos.**

Já o item 4.3 do Termo de Referência e a cláusula 2.5 da Minuta de Contrato, dispõem que a recarga dos créditos pela CONTRATADA deverá ser disponibilizada até o primeiro dia útil de cada mês.

São Bento do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2018.

Equipe de Apoio a Pregões
Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí